CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 21 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Assistente
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 1014 /2025.

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA A REALIZAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE LIMPEZA NAS PRAIAS SITUADAS AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DA ORLA DA CIDADE DE SANTARÉM.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação do Plenário, seja encaminhado **ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, solicitando a adoção de medidas urgentes para **planejar e executar a limpeza das praias que margeiam a orla de Santarém**, abrangendo toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA

A **orla de Santarém** representa um dos **principais cartões-postais da cidade**, sendo porta de entrada para visitantes e ponto de lazer, convívio e contemplação para os moradores locais. Entretanto, com a **baixa das águas do Rio Tapajós** durante o verão amazônico, torna-se evidente o **acúmulo de lixo e resíduos sólidos** deixados por frequentadores e descartados de forma irregular.

Essa situação **prejudica o meio ambiente**, compromete a **beleza paisagística da cidade** e **gera riscos à saúde pública**, atraindo vetores e degradando um espaço de uso coletivo. Além disso, a presença de resíduos nas margens afeta

a **fauna aquática e a balneabilidade das praias**, prejudicando também o turismo e a economia local.

Diante do exposto, solicita-se ao **Secretário Municipal de Infraestrutura** que determine, com a maior brevidade possível, a **análise da situação**, elaborando um **planejamento contínuo de limpeza, manutenção e conscientização ambiental**, envolvendo a SEMINFRA, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e, se possível, parcerias com cooperativas de catadores e instituições de ensino.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82